

## PLANO DE ENSINO

<b>DISCIPLINA</b>	CORPORATE GOVERNANCE – DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS ACIONISTAS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES								
<b>DOCENTE</b>	NELSON EIZIRIK (Assistente) e THIAGO BOTTINO								
<b>CÓDIGO</b>	GRDDIRELE220	<b>SEMESTRE</b>	2022.2	<b>PERÍODO</b>	-	<b>NATUREZA</b>	ELETIVA	<b>CARGA HORÁRIA</b>	30h

<b>EMENTA</b>	Environmental, social and corporate governance (ESG). Órgãos de sociedade anônima e seu funcionamento. Assembleia geral. Acionista controlador. Abuso do poder de controle. Acordo de acionistas. Funções do conselho de administração, diretoria e conselho fiscal. Deveres e responsabilidades de administradores.								
<b>OBJETIVOS</b>	A disciplina tem por objetivo abordar o instituto da “corporate governance” nos órgãos das sociedades anônimas, analisando os deveres e responsabilidades dos acionistas controladores e administradores decorrentes das Leis nºs 6.404/1976 e 6.385/1976.								
<b>METODOLOGIA</b>	Aulas expositivas e estudo de casos decididos pela Comissão de Valores Mobiliários e casos hipotéticos.								
<b>HABILIDADES</b>  Exigência MEC  CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.							
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.							
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.							
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.							
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.							
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.							
	X	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.							
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.							
		Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.							
		Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.							
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.							
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.							
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.							
	Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.								
	Outras:								
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>									
<b>AULA</b>	<b>TEMA</b>								
1	Funções e objetivos da sociedade anônima. Conceito de governança corporativa. ESG – seu significado, usos e abusos.								
2	Órgãos da sociedade anônima e seu funcionamento. Assembleia geral. Modalidades – AGO; AGE e assembleias especiais. Convocação e deliberação. Voto e situações de seu impedimento.								
3	Assembleia digital.								
4	Direitos essenciais dos acionistas.								
5	Acionista controlador. Conceito. Responsabilidades. Abuso do poder de controle.								
6	Acordo de acionistas.								
7	Funções do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal. Eleição de seus membros. Remuneração dos administradores.								
8	Deveres dos administradores – dever de diligência; de atuar em atenção aos fins da companhia; de lealdade; de informar; conflito de interesses.								
9	Deveres dos administradores – dever de diligência; de atuar em atenção aos fins da companhia; de lealdade; de informar; conflito de interesses.								
10	Responsabilidade civil e administrativa dos administradores.								
11	Responsabilidade da companhia pelos atos de seus administradores.								
12	Conselho fiscal. Atribuições, deveres e responsabilidade de seus membros.								
<b>TRILHA</b>	X	Advocacia Empresarial							

	Carreiras Públicas
	Regulação
	Justiça e Sociedade
	Tecnologias
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	Prova escrita e/ou oral e participação nas atividades realizadas em sala de aula.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	(i) Nelson Eizirik – “A Lei das S.A. Comentada”, São Paulo, Quartier Latin, 3ª ed., 2021. (ii) Flávia Parente – “O Dever de Diligência dos Administradores de Sociedades Anônimas”, São Paulo, Renovar, 2005. (iii) Alfredo Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira – “Direito das Companhias”, Rio de Janeiro, Forense, 2ª ed., 2017.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	(i) Nelson Eizirik – “Pode a CVM analisar o mérito da deliberação sobre remuneração dos administradores?”, Revista de Direito das Sociedades e dos Valores Mobiliários, edição comemorativas pelos 40 anos da Lei nº 6404/1976, Almedina, 2016. (ii) Maristela Abla Rossetti e Andre Grunspun Pitta, “Governança Corporativa: avanços e retrocessos”, São Paulo, Quartier Latin, 2017. (iii) Milton Nassau Ribeiro, “Aspectos Jurídicos da Governança Corporativa”, São Paulo, Quartier Latin, 2007. (iv) Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – “Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa”, 5ª ed., São Paulo, IBGC, 2015. Disponível em: < <a href="https://www.ibgc.org.br/conhecimento">https://www.ibgc.org.br/conhecimento</a> >. (v) Grupo de Trabalho Interagentes, “Código Brasileiro de Governança Corporativa: Companhias Abertas”, São Paulo, IBGC, 2016. Disponível em: < <a href="https://www.ibgc.org.br/conhecimento">https://www.ibgc.org.br/conhecimento</a> >. (vi) Jonathan Charkham, “Keeping Better Company”, second edition, New York, Oxford, 2005. (vii) Paulo Cesar Gonçalves Simões, “Governança Corporativa e o Exercício do Voto nas S.A.”, Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2003.